



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 66/GP/TRT19ª, DE 21 DE JANEIRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001,

Considerando que a função comissionada de nível FC-3 não é passível de substituição remunerada,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº. 26/GP/TRT19ª, de 10 de janeiro de 2013, publicada no Boletim Interno nº. 01/2013, de 11 de janeiro de 2013, que designou a servidora **Rochelle Lima Corado Carneiro**, Técnica Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, Secretário Especializado I, de nível FC-2, do Setor de Estoques, para substituir na função comissionada de Assistente de Audiência II, de nível FC-3, da 6ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 01 a 07-02-2013, em virtude do gozo da 1ª etapa das férias/2013 pelo Titular Demétrio Elias Calheiros Neto.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente